



DECRETO N.º 43.867, DE 04/04/2023.

ALTERA DECRETO N.º 41.473, DE 21/02/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NAS LEIS N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.063, DE 27/12/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no Decreto n.º 41.473, de 21/02/2022, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de Profissionais da Educação, a Carga Horária da servidora da SEMED – Secretaria de Educação, abaixo descrita, conforme Processo Eletrônico n.º 16420/2021.

Onde se Lê:

Colocação	Nome	Cargo	Período	Carga Horária	Valor (R\$)
39º	ALANI NEVES CAVAGLIERI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA	a partir da data de admissão a 23/12/2022	24H	R\$ 2.168,85 (Nível I) R\$ 2.384,88 (Nível II)

Leia-se:

Colocação	Nome	Cargo	Período	Carga Horária	Valor (R\$)
39º	ALANI NEVES CAVAGLIERI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA	a partir da data de admissão a 23/12/2022	25H	R\$ 2.258,42 (Nível I) R\$ 2.484,25 (Nível II)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de abril de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

